Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 38, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CAMPUS DE PONTA PORÃ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MATEMÁTICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA CAMPUS DE PONTA PORÃ, instituída pela Instrução de Serviço nº 53/2019 do Campus de Ponta Porã da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	**CURSO OU ÁREA/SUBÁREA**	**Nº DE VAGAS**	**REGIME DE TRABALHO**	**TITULAÇÃO EXIGIDA**	**DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO**
PONTA PORÃ/MS					
CPPP	Matemática	01	20h	Doutorado	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	**Vencimento**	**Retribuição de Titulação**			**Auxílio Alimentação**	**Total Especialista**	**Total Mestre**	**Total Doutor**
		Especialista	**Mestre**	**Doutor**				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em matemática, do título de doutor na área de Matemática ou áreas afins ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em matemática, do título de mestre na área de Matemática ou áreas afins ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em matemática, do certificado de especialista nna área de Matemática ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em matemática ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Ponta Porã, no período de 26 de junho de 2019 das 8h às 10h, para candidatos com título de doutor.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 26 de junho de 2019 das 14h às 16h, candidatos com a titulação de mestre.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 27 de junho de 2019 das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com o título de Especialista.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 28 de junho de 2019 das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com graduação.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até dia 28 de junho de 2019 às 17h no site cppp.ufms.br

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de

títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 8 de julho de 2019 na Sala 18.202 do Campus de Ponta Porã;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 8 de julho de 2019, após o sorteio do tema da prova didática na sala 18.202 do Campus de Ponta Porã;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 9 de julho de 2019, às 13 horas, conforme a ordem de apresentação definida no sorteio do tema da prova didática, na Sala 18.202 do Campus de Ponta Porã;

6.4.1 – A prova didática consistirá em aula expositiva sobre o tema sorteado e terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos devendo ser interrompida pela Presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado;

6.4.2 – O Campus disponibiliza apenas, quadro, giz, o Projetor Datashow com entrada HDMI, ficando sob responsabilidade do candidato os materiais pessoais bem como o computador, outros tipos de cabos ou qualquer outro material para a aula expositiva;

6.5 – A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total.

6.6 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Ponta Porã, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Etnomatemática;

8.2 Modelagem Matemática;

8.3 Resolução de Problemas na Educação Matemática para o ensino básico;

8.4 Limites de funções reais;

8.5 Continuidade de funções reais;

8.6 Derivadas de funções reais e aplicações.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

D'AMBRÓSIO, U. Etnomatemática – elo entre tradições e modernidades. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

CALDEIRA, A. D, MALHEIROS, A. P. S. & MEYER, J. F. C. - A. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

DANTE, L. R.. Didática da Resolução de Problemas e Matemática. 12 ed. São Paulo: Ática, 2005.

LEITHOLD, L. O cálculo com Geometria Analítica. v.1. São Paulo: Harbra,1994.

STEWART, J.. Cálculo. v 1, 5 ed.. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Em 17 de junho de 2019.

Lauro Maycon Fernandes Ferreira,
Presidente da Comissão Especial.

Documento assinado eletronicamente por Lauro Maycon Fernandes Ferreira, Professor do Magisterio Superior, em 19/06/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1295606 e o código CRC 8AE5FA85.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS